



Sanciona Zema! A Emenda 2/2020 ao PL 1.451/2020

Por um projeto de sociedade e dignidade a quem educa!

A educação pública em Minas Gerais fechou o ano de 2019 com mais de 30% dos/as servidores/as sem a quitação do 13º, salários parcelados, ponto cortado, salas superlotadas, desemprego, mais de 60% da categoria com vínculo precário de trabalho e sem qualquer proposta de pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional.

O Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE/MG) reafirma, mais uma vez, que não há possibilidade de fortalecer a educação pública sem que os profissionais tenham dignidade remunerativa. Nós representamos mais de 70% do funcionalismo público e seguimos com os piores vencimentos do quadro setorial.

Ao governador Romeu Zema, reivindicamos a sanção imediata da Emenda 2/2020 ao Projeto de Lei 1.451/2020, que garante isonomia salarial a todo funcionalismo e o pagamento do Piso Salarial à Educação, medida essa que já compõe as diretrizes da greve, deflagrada desde o último dia 11/2/2020.

Nossa luta para a construção da proposta, apresentada pela deputada estadual Beatriz Cerqueira (PT/MG), assinada por vários parlamentares e aprovada com 47 votos favoráveis (19/2/2020), foi árdua e se fez no enfrentamento à violência proferida por aqueles que desconsideram a importância da educadora e do educador na formação social do povo.

Nossa vitória na Assembleia Legislativa só demonstra que a sociedade e nossa representação política estão na luta para que alguns consensos jamais sejam rompidos. Os filhos e as filhas da classe trabalhadora merecem uma educação democrática e de qualidade, que educadores e educadoras merecem respeito,



começando por melhores vencimentos, pois a educação não é mercadoria.

Uma sociedade sem educação, sem profissionais valorizados que eduquem, que aprendam, que façam a troca de conhecimento, que instiguem o pensar nos alunos e alunas, acaba por retirar das pessoas o lugar da crítica, do pensamento. Deixa um vazio e abre espaço para o ódio, a violência e a dominação. Também reduz a possibilidade de explorarmos nossas potenciais, diversidades e de estabelecermos o coletivo social.

Governador Romeu Zema, sancionar a Emenda 2/2020 ao PL 1.451/2020 diz respeito à obrigação de um governo estadual garantir o cumprimento da Legislação que juramentou honrar e para quem o Estado está a serviço. Isso não é um questionamento. Afirmamos que é e deve sempre ser para a classe trabalhadora, para as crianças, os jovens e adultos que tiveram o direito à educação negado. Por fim, àqueles e àqueles que trabalham, diuturnamente, para construir um estado mais justo e menos desigual.

**Pela sanção da Emenda 2/2020
ao PL 14.451/2020 já!**

SIND-UTE/MG E CUT/MG FORTALECEM O CARNAVAL DE BH AO EMPRESTAREM SEUS CAMINHÕES DE SOM PARA OS BLOCOS IMPEDIDOS DE SAÍREM NA FOLIA



A solidariedade e o apoio do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE/MG) e da Central Única dos Trabalhadores (CUT) fortaleceram o carnaval de Belo Horizonte. Os caminhões de som das entidades foram emprestados aos blocos impedidos de saírem às ruas por decisão do governo do Estado.

Diante da medida arbitrária do governador Zema, ao inviabilizar a saída dos trios às vésperas da realização da festa, o Sind-UTE/MG e a CUT/MG se prontificaram a ajudar. No dia 21/2/2020, representantes de 18 blocos se reuniram na sede da Central, junto ao presidente, Jairo Nogueira Filho, a coordenadora-geral do Sindicato, Denise Romano e o jornalista Kerison Lopes, representante da Santa Teresa Independente Liga e do Volta Belchior.

Com a documentação e condições técnicas de acordo às exigências, os dois caminhões de som conseguiram atender aos blocos Fita Amarela, Bloco Fúnebre, Embriagalo e Emoções, Românticos São Loucos, Bloco dos Valetes e Velobloco, Fofoca, Alô Abacaxi, Pena de Pavão de Krishna, Daquele Jeito, Bethania Custosa, Sergipando, Bloco Sinara, Pescação, Esperando o Metrô, Pisa na Fulô, Filhas de Clara.

“Quando conversamos sobre a cessão dos caminhões, tivemos que acelerar o processo. A arbitrariedade do governo do Estado teve por objetivo interferir num dos maiores carnavais de rua do país. Nosso empenho se fez no sentido de garantir que a classe trabalhadora tenha o direito de celebrar”, afirmou.

Denise Romano destacou a importância econômica da festa para as famílias que buscam renda. “O Carnaval tem função social. É Carnaval de protesto. Por isso disponibilizamos nossos caminhões. A festa rendeu para a cidade, em 2019, R\$ 700 milhões. São mais de 15 mil de ambulantes, milhares de artistas, produtores. A economia é movimentada. E o que o governador Zema fez foi um atentado contra a economia e a cultura.”

A coordenadora-geral do Sind-UTE/MG também ressaltou a unidade da luta sindical com o povo, fruto do ato de solidariedade e defesa da cultura popular. “Mesmo que o governador estabeleça essa postura contrária ao bem-viver da população, nós, a classe trabalhadora, produzimos um saldo muito positivo de coletividade que jamais abriremos mão. A construção feita nesse carnaval está sendo fortalecida com os blocos, inclusive para as ações do Dia Internacional

da Mulher, próximo 8 de março.”

O Sind-UTE/MG e a CUT/MG agradeceram a participação do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios de Minas Gerais (Sintect-MG), por meio do presidente, Robson Gomes Silva, que articulou a logística de atendimento aos blocos.

CARNAVAL DA EDUCAÇÃO (BELO HORIZONTE)

Além de possibilitar a festa de milhões de foliões e foliãs, a Educação também fez a celebração, levando a defesa do Piso Salarial Profissional Nacional e a pauta de reivindicações às ruas da capital.

O direito legítimo de greve foi reafirmado por educadoras e educadores na festa política, que participaram da ala “Ala Quem Luta Educa”, presente no desfile do bloco “Românticos São Loucos”.

Coletivizando a defesa dos direitos trabalhistas, da educação pública de qualidade social e do fortalecimento da cultura, grandes blocos belo-horizontinos ergueram a voz contra a política neoliberal do governador Romeu Zema, que tem precarizado os serviços públicos e avançado com o projeto de privatizações.

A decisão de fazer o carnaval da educação foi aprovada na última Assembleia Estadual do Sind-UTE/MG, em 20/2/2020, quando também foi votada a continuidade da greve por tempo indeterminado, deflagrada desde o dia 11/2/2020, e o calendário de lutas.

O movimento já atinge 59% das escolas da rede estadual, paralisadas totalmente ou parcialmente.

CARNAVAL DA EDUCAÇÃO (INTERIOR)

“O povo na rua, Romeu Zema a culpa é sua!” “Zema, seu vacilão, pague o Piso da Educação!” O espírito de luta e celebração também se fez presente nos carnavais do interior de Minas Gerais. Levando a voz da categoria, que está em greve, os trabalhadores e trabalhadoras em educação reafirmaram que a unidade da cultura, política e classe trabalhadora é essencial para a efetividade das reivindicações.

Veja abaixo os registros. Até na Marquês de Sapucaí (RJ) o Sind-UTE/MG marcou presença de luta.

Brasilândia, Minas Novas, Marquês de Sapucaí (RJ), Sacramento e Governador Valadares, entre outros.

ATIVIDADES DE GREVE – atos regionais SUBSEDES DE IPATINGA, UBERLÂNDIA E MONTES CLAROS

O Sind-UTE/MG, por meio das Subsedes, realizou importantes atos de mobilização e de protesto na última semana.

Confira abaixo o que aconteceu em Ipatinga, Uberlândia e Montes Claros, municípios e regiões com grande adesão à greve na rede estadual, deflagrada no último dia 11/2/2020.

IPATINGA

Apoiados pelo Sind-UTE/MG - Subsede Ipatinga, alunos/as da Escola Estadual Engenheiro Amaro Lanari Júnior organizaram um movimento em apoio à greve por tempo indeterminado, deflagrada desde o dia 11/2/2020.

Estudantes de outras unidades escolares também se juntaram aos demais, na manhã do último dia 03/03/2020, somando na luta por uma educação pública de qualidade, gratuita e para todos e todas.

Levantando faixas com dizeres como “Estudantes na rua, Zema, a culpa é sua” e “Educação não é gasto, é investimento!”, a Praça 1º de Maio foi ocupada em Ipatinga.

A aula foi na rua, numa demonstração clara em defesa dos educadores e da educação pública mineira. Reafirmou-se que a comunidade não está alheia a tantos desmontes praticados pelo atual governo, como aconteceu com o processo de matrículas, que deixou pais desesperados diante da possibilidade dos filhos e filhas não iniciarem o ano escolar.

São os estudantes reagindo em nome de toda uma comunidade insatisfeita com tantos ataques à escola pública.



UBERLÂNDIA

“Educação em greve e na rua, Romeu Zema a culpa é sua!” Com cartazes, faixas e palavras de ordem, educadores e educadoras, sob coordenação do Sind-UTE/MG – Subsede Uberlândia, realizaram um protesto pelas ruas da cidade para reivindicar ao governo do Estado o pagamento do Piso. A atividade aconteceu no último dia 2/3/2020.



Na Avenida Afonso Pena, principal via do município, a categoria fez uma grande caminhada e um ato na porta da loja Eletrozema para exigir que o governador estabeleça um diálogo e apresente propostas de cumprimento da Lei Estadual 21.710/2015 e Lei Federal 11.738/2008, que estabelecem o Piso como direito legal.

Mesmo com hostilidade de algumas pessoas, a passeata seguiu pacífica e unificada com movimentos sociais e lideranças políticas. Chegando à Praça Jacy de Assis, a categoria se reuniu para alertar à população sobre o projeto de desmonte de políticas educacionais e direitos trabalhistas, implementado pelo governador Zema.

Além da Subsede de Uberlândia, também estiveram presentes as representações de Uberaba, Araxá, Capinópolis e Araguari.



MONTES CLAROS

A Subsede Montes Claros também realizou um protesto no município. A atividade aconteceu em 28/2/2020.

A categoria se concentrou na Praça do Automóvel Clube, seguindo pelas ruas centrais até chegar à Praça Dr. Carlos Versiani, onde foi realizado um grande ato. Os trabalhadores e as trabalhadoras exigiram a quitação do 13º de 2019, pagamento no 5º dia útil, o fim do parcelamento de salários e respeito por parte do governador Zema.

Professoras denunciaram os graves problemas que o sistema de matrículas online trouxe a toda comunidade escolar, o que impossibilitou os alunos de iniciarem o ano escolar e obrigou famílias a dormirem em filas para buscarem vagas remanescentes, já que o zoneamento não foi respeitado.



INFORME JURÍDICO

AÇÃO JUDICIAL DO SINDUTE/MG ACERCA DA INCLUSÃO INDEVIDA DO PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DE 2019 DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – Ano Calendário 2019 – PELO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Público Alvo: Servidores da Educação Básica que não receberam o pagamento do 13º salário no ano de 2019, mas que em seus informes de rendimentos para o Imposto de Renda 2020, fornecido pelo Governo do Estado, tiveram incluído como recebido o valor referente à gratificação natalina de 2019 e já foram sujeitos à tributação.

Conforme noticiado pela categoria ao Sindicato, o Governo do Estado de Minas Gerais informou no Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Ano calendário de 2019 dos/as servidores/as da educação estadual, o pagamento integral do 13º salário no ano de 2019.

No entanto, como é de conhecimento público, o Estado não realizou o referido pagamento da gratificação natalina para todos os servidores da educação, ocasionando, portanto, a falsidade da informação lançada no informe de rendimentos expedido pelo Governo do Estado, com graves consequências aos/as servidores/as.

Cabe salientar que o comprovante de rendimentos não é mero documento informativo dos valores pagos ao/a servidor/a público no ano-exercício a que se refere, ele também indica a informação prestada pelo próprio Estado junto à Receita Federal. Logo, o/a servidor/a, ao declarar seus rendimentos na declaração de imposto de renda anual deve, por lei, informar os valores exatos indicados no informe, sob pena de gerar incompatibilidades entre as informações prestadas e, conseqüentemente, a possibilidade de ser surpreendido por sua inclusão na "malha fina".

Além disso, o valor da renda auferida no ano-exercício de 2019 servirá de base para o cálculo do imposto devido em 2020. Desse modo, o/a servidor/a da educação que não recebeu seu 13º salário no ano de 2019, ao declarar seu imposto de renda nos termos do informe de rendimentos fornecido pelo Estado, estará incluindo tal valor na base de cálculo e, portanto, recolhendo o imposto sobre valor que sequer recebeu.

Por todas essas razões e demais desdobramentos da conduta ilícita do Estado em incluir no informe de rendimento de 2019 os valores referentes ao 13º salário aos servidores que não o receberam, o Sindicato informa que, na qualidade de substituto processual, estará ajuizando ação para a regularização da questão, bem como para pedir a responsabilização do Governo do Estado pela atitude ilegal e que gera prejuízo à categoria.

Para tanto, o SindUTE/MG pede aos/as servidores/as da educação básica de todo Estado que não receberam o 13º salário no ano de 2019 até o momento e tiveram incluído o referido valor no comprovante de rendimentos fornecido pelo Governo referente ao ano de 2019, que encaminhe, de forma urgente, os documentos abaixo discriminados:

- **Profissional da educação básica que não recebeu o 13º salário no ano de 2019 e os rendimentos da gratificação natalina foram incluídos no Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Ano calendário de 2019 emitido pelo Estado de Minas Gerais já sujeitos à tributação exclusiva para o ano de 2020.**
- Contracheque dos meses de Novembro e Dezembro de 2019;
- Todos os contracheques de 2020 (até a presente data)
- **Comprovante de de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Ano calendário de 2019**
- Cópia da Identidade e CPF.

Por fim, no caso de qualquer dúvida, solicitamos que entre em contato com o Departamento Jurídico na Sede Central do Sind-UTE/MG, no telefone (31) 3481.2020 ou procure a Subsede do Sindute/MG de sua localidade, para eventuais esclarecimentos.

DENISE DE PAULA ROMANO
COORDENAÇÃO GERAL DO SINDUTE/MG

LUIZ FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA
COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SIND-UTE/MG

R. Ipiranga, 80 - Floresta - MG, Tel. (31) 3481.2020 - CEP 31.015-180 – juridico@sindutemg.org.br
CNPJ: 65.139.743/001.92 - Inscrição Estadual: Isento.

**É GREVE! É GREVE! É GREVE! ATÉ QUE ROMEU ZEMA
PAGUE O PISO QUE NOS DEVE**



Expediente: Sind-UTE/MG

Rua Ipiranga, nº 80 - Floresta - BH - MG

Fone: (31) 3481-2020 - Fax: (31) 3481-2449

Diagramação: Studium Eficaz - Fotos: FotoStudium / Gil de Carvalho / Isis Medeiros - Sind-UTE/MG

